



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Olimpio Campos, 39, Centro, Fone: (38) 3234-8443  
Email: prefeitura@lontra.mg.gov.br



## DECRETO N° 22, DE 15 DE ABRIL DE 2020

### DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito do Município de Lontra, Estado de Minas Gerais, **Dernival Mendes dos Reis**, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que compete ao Executivo Municipal decretar Ponto Facultativo, em conformidade com a legislação municipal em vigor;


#### DECRETA:

**Art. 1º** - O dia 20 de abril, segunda-feira, será considerado ponto facultativo nas repartições da Administração direta e, no dia 21 de abril, terça-feira, não haverá expediente por ser feriado nacional de Tiradentes.

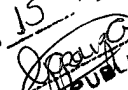
**Art. 2º** – Excetuam-se do artigo anterior, os plantões e demais atividades de caráter essencial e indispensável ao serviço público municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra - MG, 15 de abril de 2020.

  
Dernival Mendes Reis  
Prefeito Municipal de Lontra  
CPF: 024.070.246-45

**DERNIVAL MENDES DOS REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO EM 15.04.2020**  
  
**ENCARREGADO PUBLICAÇÃO**